



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 03/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 9 de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Nestor Euzébio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. Sendo que havia quórum regimental. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Após, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Executivo. Após, o presidente solicitou que o secretario fizesse a leitura do projeto do LEI DE 1.961 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 em que estabelece hipóteses de parcelamento e benefícios fiscais relacionados ao imposto territorial e predial urbano (IPTU) e taxa de serviços urbanos. Os vereadores Osmar Carlos Marinho, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa comentaram sobre artigos do referido projeto, os quais beneficiarão os cidadãos que pagarem o IPTU no prazo estipulado. O referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se para o PROJETO DE LEI 1.962 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 que estabelece o programa de recuperação fiscal de dívida ativa municipal de qualquer natureza (tributário e não tributária) para o exercício 2026 e dispôs sobre a dação em pagamento. O vereador Rudinei da Rosa enfatizou a importância do referido projeto de lei. O qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Indicação Nº 001/2026 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que sugerem ao Poder Executivo Municipal a celebração de parceria com organização da sociedade civil para execução de programa de reconhecimento humanitário e manejo de cães em situação de rua com risco à coletividade, com ações integradas de controle de zoonoses e prevenção de acidentes e ocorrências em vias públicas. Os seguintes vereadores se manifestaram à favor da propositura da indicação: Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Edelar José Samuel do Nascimento, Rudinei da Rosa e Nestor Euzébio Kusz. Após, o Presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho e Rudinei da Rosa. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

YouTube. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de março às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 9 de março de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal